



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Monte Alegre**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016**

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa T F G SERVIÇOS MÉDICOS-ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 21 de Janeiro de 2016

**MIRLANA LIMA DA SILVA**  
**ORDENADORA DE DESPESAS**